



## DECRETO Nº 000131/18 de 24 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 66.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - ENCARGOS GERAIS

10.01 - ENCARGOS GERAIS

10.01.28.846.0009.2.009-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato 27.600,00

10.01.28.846.0009.2.009-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato 39.300,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 66.900,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2018

Prefeito Municipal  
Prefeito Municipal  
P. M. Dilermando de Aguiar - RS

Francisco José Maciel Jr.  
Contador Geral  
Matricula 108 - CRC/RS 58.354  
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

PUBLICADO NO MURAL  
de 24/10/18 a 23/11/18

Luiz Carlos Wagner  
Matricula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS



## DECRETO Nº 000131/18 de 24 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 66.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - ENCARGOS GERAIS

10.01 - ENCARGOS GERAIS

10.01.28.846.0009.2.009-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato 27.600,00

10.01.28.846.0009.2.009-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato 39.300,00

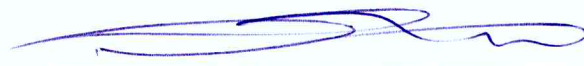
**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 66.900,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2018

  
**Luiz Carlos Wagner**  
Matricula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS



**Jose Claiton Souza Palha**  
Prefeito Municipal  
P. M. Dilermando de Aguiar - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Dilermando de Aguiar-RS, <sup>24</sup>~~05~~ de outubro de 2018.

Memorando nº 101ADM/2018

Da: Secretaria de Administração/Fazenda/Setor de licitações

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Pedido de suplementação orçamentaria

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste solicitar suplementação orçamentaria na rubrica 382 de R\$ 27.600,00 e na rubrica 383 R\$ 39.300,00.

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Wagner  
Secretario de Administração. e Fazenda

